

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 018/2017/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 09 de maio de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE 1 - **DIPARÁ_DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.678/0001-41, venceu os Lotes: 04,05 E 06 no valor de R\$ 1.248.800,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

PROPONENTE 2- **A.C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.198.561/0001-60, venceu os Lotes 01, 02 e 07 no valor de R\$ 341.899,90 (Trezentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

PROPONENTE 3- **S. BURATTI COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.936.306/0001-48, venceu o Lote 03 no valor de R\$ 229.650,00(Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Educação, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 13 dias do mês de Novembro de 2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO